



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO N.º 10, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos Procedimentos administrativos nº. 2013/5229,

RESOLVE:

Conceder à Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente desta Corte, alteração da dispensa compensatória referente aos dias laborados no recesso forense de 2012, agendada para 01 a 18.04.2013, mas usufruída em **30.03 a 16.04.2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Membro

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Des. GURSEN DE MIRANDA
Membro

Dr. EUCLYDES CALIL FILHO
Juiz Convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5012, p.2, 18. abril. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130418.pdf>